



ATA Nº 01/2023

ADJUDICAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

O Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP e a equipe de apoio, após análise da proposta apresentada pela empresa participante deste certame, tendo em vista o MENOR PREÇO GLOBAL da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, Conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Resolve ratificar o resultado do presente pregão e adjudicar a seguinte empresa:

EMPRESA
SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.204.648/0001-12, valor global de R\$ 17.300.000,00 (dezesete milhões e trezentos mil reais).

O resultado do presente certame será levado ao conhecimento da autoridade superior para a devida homologação se achar de conforme.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de março de 2023.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Wagner do Couto – Pregoeiro.

José Vitor da Rosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio.

Roque José dos Santos – Membro da Equipe de Apoio.

Gabriele Cecilia Pereira – Membro da Equipe de Apoio.



ATA Nº 01/2023

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas**, no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.204.648/0001-12,

a qual foi a vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.


Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 13/03/2023.